

PORTARIA DE Nº679, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA- Autoriza o pagamento de diferença salarial da Estabilidade financeira a servidora efetiva

O Prefeito do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação através de Memorando nº 17/2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o pagamento da diferença salarial referente a Estabilidade Financeira dos meses de janeiro e fevereiro de 2013 a servidora efetiva Elba Rodrigues da Silva Mat.275ocupante do cargo de Professor I.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 18 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito